



Número: **0002243-97.2021.8.17.9000**

Classe: **AGRADO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **6ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva (6ª CC)**

Última distribuição : **25/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (AGRAVANTE)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
EDINHO BARRA NOVA DA SILVA (AGRAVADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21096 851	19/05/2022 13:13	<u>2743265_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_03</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DA 6^a CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE

Agravo de instrumento nº 0002243-97.2021.8.17.9000

MONGERAL AEGON S.A SEGUROS E PREVIDENCIA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINHO BARRA NOVA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Vem informar, que, foi emitida nova guia e as custas para interposição do Agravo de instrumento foram pagas conforme valor atual.

Houve a comprovação perante o primeiro grau, restando claro pela guia e comprovante que o pagamento se deu dentro do prazo determinado.

Dessa forma, requer a juntada da inclusa petição e guia paga, a fim de que seja recebido e julgado o Agravo Interposto.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARANHUNS, 19 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 19/05/2022 13:13:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051913135718900000020750504>
Número do documento: 22051913135718900000020750504

Num. 21096851 - Pág. 1



Número: **0002243-97.2021.8.17.9000**

Classe: **AGRADO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **6ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva (6ª CC)**

Última distribuição : **25/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (AGRAVANTE)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
EDINHO BARRA NOVA DA SILVA (AGRAVADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21096 852	19/05/2022 13:13	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



08/04/2022

Número: **0003235-63.2020.8.17.2640**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns**

Última distribuição: **18/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDINHO BARRA NOVA DA SILVA (AUTOR)		BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10289 8668	08/04/2022 08:20	2743265_JUNTADA_DE_DOCS_01	Petição em PDF





EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DA 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE

Agravo de Instrumento nº 0002243-97.2021.8.17.9000

MONGERAL AEGON S.A SEGUROS E PREVIDENCIA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINHO BARRA NOVA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer a juntada das custas de interposição do Agravo de instrumento, cabendo ressaltar que o valor ali impresso refere-se a ao valor atual das custas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARANHUNS, 4 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/04/2022 08:20:47
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040808204774500000100648940>
Número do documento: 22040808204774500000100648940

Num. 102898668 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/05/2022 13:13:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051913135753500000020750505>
Número do documento: 22051913135753500000020750505

Num. 21096852 - Pág. 2



08/04/2022

Número: **0003235-63.2020.8.17.2640**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns**

Última distribuição: **18/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDINHO BARRA NOVA DA SILVA (AUTOR)		BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10289 8670	08/04/2022 08:20	ANEXO 1	Outros (Documento)



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/04/2022 08:26
03 - NÚMERO DA GUIA 890757	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 33.608.308/0001-73			DATA DE VENCIMENTO 01/05/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO AGRADO DE INSTRUMENTO		07 - Nº DO PROCESSO 0002243-97.2021.8.17.9000		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Valor Fixo para Agrado de Instrumento		12 - VALOR COBRADO R\$ 308,20
60	1			14 - VALOR TOTAL R\$ 308,20
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR 85650000003 4 08200487202 2 20501000089 6 07570000000 5				

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/04/2022 08:26
03 - NÚMERO DA GUIA 890757	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 33.608.308/0001-73			DATA DE VENCIMENTO 01/05/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO AGRADO DE INSTRUMENTO		07 - Nº DO PROCESSO 0002243-97.2021.8.17.9000		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Valor Fixo para Agrado de Instrumento		12 - VALOR COBRADO R\$ 308,20
60	1			14 - VALOR TOTAL R\$ 308,20
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR 85650000003 4 08200487202 2 20501000089 6 07570000000 5				

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/04/2022 08:26
03 - NÚMERO DA GUIA 890757	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 33.608.308/0001-73			DATA DE VENCIMENTO 01/05/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO AGRADO DE INSTRUMENTO		07 - Nº DO PROCESSO 0002243-97.2021.8.17.9000		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Valor Fixo para Agrado de Instrumento		12 - VALOR COBRADO R\$ 308,20
60	1			14 - VALOR TOTAL R\$ 308,20
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR 85650000003 4 08200487202 2 20501000089 6 07570000000 5				



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/04/2022 08:20:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204080820479460000100648942>
Número do documento: 2204080820479460000100648942

Num. 102898670 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/05/2022 13:13:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051913135753500000020750505>
Número do documento: 22051913135753500000020750505

Num. 21096852 - Pág. 4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.43
1251301251 SEGUNDA VIA 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	TJPE	SICAJUD
Codigo de Barras	85650000003-4	08200487202-2
	20501000089-6	07570000000-5
Data do pagamento	05/04/2022	
Valor em Dinheiro	308,20	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	308,20	

DOCUMENTO: 040501
AUTENTICACAO SISBB: E.7AD.EFF.A4C.162.9CD



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/04/2022 08:20:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040808204794600000100648942>
Número do documento: 22040808204794600000100648942

Num. 102898670 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/05/2022 13:13:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051913135753500000020750505>
Número do documento: 22051913135753500000020750505

Num. 21096852 - Pág. 5